



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2016 REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2016.

1 Às quatorze horas do dia dezanove de Abril de 2016, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA,
3 realizou-se a **39ª – Trigesima Nona Reunião de Diretoria Executiva** do III Corpo de Conselheiros
4 do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2016, **decisão “AD**
5 **REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor Presidente TNR. Valtenis
6 Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário TNR.
7 Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO**
8 **PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 02. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO**
9 **SECUNDÁRIO. Item 03. SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO. Item 04.**
10 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO. No Item 01. SOLICITAÇÃO DE**
11 **REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 01ª Sessão. Processo: 07039/2016.**
12 **Interessado:** ALDYENE FREITAS ARAUJO **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para
13 Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
14 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
15 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
16 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
17 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto
18 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva
19 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO**
20 do Processo. **02ª Sessão. Processo: 07035/2016. Interessado:** LELIANE SOUZA SANTOS.
21 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael
22 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
23 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo
24 por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com habilitação plena e
25 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER N° 11 de 15 de
26 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
27 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do
28 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de
29 Registro Tecnólogo. **No Item 02. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO SECUNDÁRIO. 03ª Sessão.**
30 **Processo: 1317/2016. Interessado:** LUZ MARQUES DIAS SOUSA. **Assunto:** Solicitação de
31 Registro Profissional Secundário **Origem - CRTR 17ª Região (Maranhão) Destino CRTR 14ª**
32 **Região – (Pará). Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O
33 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator
34 foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Registro Profissional Secundário, pois o
35 requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância com as Normativas da
36 Resolução CONTER n° 12 de 15 de setembro de 2006. O profissional está em dias com suas
37 obrigações junto ao Regional de origem, estando de acordo com as exigências legais, não
38 apresentando o interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse
39 os procedimentos necessários ao andamento daquele Registro Secundário. O Sr. Presidente colocou
40 em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,
41 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Inscrição Secundária. **No**
42 **Item 03. SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO. 04ª Sessão. Processo:**
43 **1315/2016. Interessado:** VICTOR HUGO DA CRUZ VASCONCELOS. **Assunto:** Solicitação de
44 Reativação de Registro Profissional. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
45 **Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
46 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Solicitação de
47 Reativação de Registro Profissional, pois o(a) profissional solicitou cancelamento de registro
48 temporário anteriormente, informando que não estava atuando na profissão, agora alega ter



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

49 conseguido emprego como profissional das Técnicas Radiológicas e necessita da reativação de
50 registro para trabalhar dentro da legalidade. Tendo em vista que o profissional atende os parâmetros
51 da Resolução CONTER N° 14/2009 em seu Art. 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do
52 processo de Reativação de Registro. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. O
53 plenário ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
54 **DEFERIMENTO** da Reativação de Registro Profissional. **No Item 04. SOLICITAÇÃO DE**
55 **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO. 05ª Sessão. Processo: 1320/2016. Interessado:**
56 **EDEVALDO NASCIMENTO MEDEIROS. Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro
57 Profissional da 17ª Região – (São Luís - Maranhão) para o CRTR 14ª Região (Belém - Pará).
58 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura
59 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
60 Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas
61 as documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER N° 12 de
62 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o Interessado
63 nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os procedimentos
64 necessários ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em
65 pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
66 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **06ª Sessão. Processo: 1318/2016.**
67 **Interessado:** HOSANA MARINHO DA SILVA GUIMARAES. **Assunto:** Solicitação de
68 Transferência de Registro Profissional da 9ª Região – (Goiânia - Goiás) para o CRTR 14ª Região
69 (Belém - Pará). **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O
70 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator
71 foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois
72 o requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância com as Normativas da
73 Resolução CONTER N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais,
74 não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que
75 impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente
76 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
77 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **07ª**
78 **Sessão. Processo: 1314/2016. Interessado:** RAPHAEL BERNARD HENRIQUE DE CASTRO.
79 **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 16ª Região – (Natal – Rio Grande
80 do Norte) para o CRTR 14ª Região (Belém - Pará). **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
81 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
82 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo
83 de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as documentações,
84 estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER N° 12 de 15 de setembro de
85 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o Interessado nenhuma
86 irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários ao
87 andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
88 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
89 **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas
90 deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a presente
91 Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 19 de Abril de
92 2016.

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente

TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário

